



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 786/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Língua Portuguesa" do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 956/2008-UEMA;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Língua Portuguesa" do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 25/03/2008
Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA